



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

72

23/04/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Torna público Edital que orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições complementares dos(as) representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para a composição do Conselho do Instituto (CONSUNIESP) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEs), gestão 2026/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, instituída e nomeada pela Portaria nº 08/2026/ILAESP, de 06 de abril de 2026, torna público este edital, dispoendo sobre os procedimentos para a realização das eleições complementares dos representantes dos docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAE), para a composição do Conselho do Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), gestão 2026/2027.

1 DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições complementares dos(as) representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para a composição do Conselho do Instituto (CONSUNIESP) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEs), gestão 2026/2027.

1.2 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Local do Instituto (CEL/ILAESP) e realizado conforme o cronograma previsto neste Edital e o Regimento Geral da Universidade.

2 DAS REPRESENTAÇÕES

2.1 As representações abrangem o Conselho do Instituto e as Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme os artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA.

Cada representação contará com titular e suplente, eleitos(as) individualmente, conforme quadro abaixo, com mandato vinculado, para substituição em caso de impedimento.

2.1.1 Representação Conselho do Instituto Latino Americano de economia, Sociedade e Política.

REPRESENTAÇÃO	Nº DE REPRESENTANTES	MANDATO	ELEGÍVEIS
Docente	2 titulares e suplentes	2 anos	Docentes vinculados ao instituto
Técnico-Administrativo	suplentes	2 anos	TAEs em exercício no instituto
Discente pós	1 titular e suplente	1 ano	Discentes da graduação vinculados ao instituto
Discente Graduação	1 titular e suplente	1 ano	Discentes da pós-graduação vinculados ao instituto

2.1.2 Representação Comissões Acadêmicas (CA) de Ensino, Pesquisa e Extensão.

--

REPRESENTAÇÃO		Nº DE REPRESENTANTES	MANDATO	ELEGÍVEIS
CA de ensino	Docente	3 titulares e suplentes	2 anos	Docentes vinculados ao instituto
	Discente	1 titular e suplente	1 ano	Discentes vinculados ao instituto
CA de pesquisa	Docente	4 titulares e suplentes	2 anos	Docentes vinculados ao instituto
	Discente	1 titular e suplente	1 ano	Discentes vinculados ao instituto
CA de extensão	Docente	3 titulares e suplentes	2 anos	Docentes vinculados ao instituto
	Discente	1 titular e suplente	1 ano	Discentes vinculados ao instituto

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 São elegíveis os(as) integrantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente vinculados ao ILAESP, em efetivo exercício ou com matrícula ativa, conforme previsto no Regimento Geral da UNILA.

3.2 São inelegíveis: membros da CEL/ILAESP, servidores em exercício provisório, discentes com matrícula trancada ou em mobilidade acadêmica, e demais situações impeditivas previstas em lei.

3.3 Poderão votar todos(as) os(as) integrantes dos respectivos segmentos, devidamente habilitados(as) no SIG-ELEIÇÕES.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de forma individual, por meio da plataforma Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), nos prazos previstos no cronograma.

4.2 Cada candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico, indicando o cargo e segmento aos quais concorre, bem como anexar foto e informações pessoais solicitadas.

4.3 É vedada a inscrição simultânea em mais de uma representação, sob pena de anulação das candidaturas.

4.4 A homologação das candidaturas será publicada no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A campanha eleitoral ocorrerá entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da votação, conforme cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar meios eletrônicos e materiais impressos para divulgação, desde que observadas as normas internas da Universidade e o respeito aos bens públicos.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será realizada por meio eletrônico no sistema SIG-ELEIÇÕES (<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>), sendo o voto individual, nominal, secreto e facultativo.

6.2 Cada eleitor(a) poderá votar em um(a) único(a) candidato(a) por representação.

6.3 Será considerado(a) eleito(a) titular o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, até o limite de vagas disponíveis para cada categoria.

Em caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo na Universidade e, persistindo o empate, o(a) de maior idade.

6.4 Os(as) candidatos(as) seguintes na ordem decrescente de votação, além do limite de vagas de titulares, serão considerados(as) suplentes, respeitando a classificação obtida no pleito.

O(a) suplente assumirá as funções de representação em caso de vacância, impedimento ou renúncia do(a) titular, observando-se a ordem de classificação e

o segmento correspondente.

7 DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A apuração será automática pelo SIG-ELEIÇÕES e supervisionada pela Comissão Eleitoral Local do ILAESP. Os resultados serão publicados no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos poderão ser interpostos em cada fase do processo eleitoral, conforme prazos definidos no cronograma no sistema inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>). Serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAESP) e respondidos antes do início da etapa seguinte.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica vedada a inscrição em mais de uma representação. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

9.2 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria representará.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local do ILAESP.

10 CRONOGRAMA

Publicação do edital	24 de abril
Período de interposição de recursos ao edital	25 a 26 de abril
Prazo para inscrição das candidaturas	27 de abril a 03 de maio
Publicação da lista final dos eleitores	27 de abril
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	04 de maio
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas e lista de eleitores	05 de maio
Homologação das candidaturas	06 de maio
Dia da Eleição	21 de maio
Apuração e divulgação do resultado	22 de maio
Período para recursos relativos ao resultado	23 a 24 de maio
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	25 de maio

MICAEL ALVINO DA SILVA

NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE

NIKOLAS HENDERSON VIDAL MIRANDA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 7, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 06/2026 - PSAAQ/ILACVN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 06/2026/ILACVN - PSAAQ/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 06/2026 - PSAAQ/ILACVN - condições gerais:

Não houve interposição de recursos.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação/gestão e fiscalização de projetos vinculados ao Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 613/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.022928/2025-46 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA.

Art. 1º Designar coordenador(a) e fiscal para o Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), PROJETO INTITULADO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA UNILA (AMPE), REF. FINEP Nº 2589/25 - FINEP-FEESC-UNILA.

I. Coordenação do Projeto

1.1 Titular: Kátia Regina Garcia Punhagui – SIAPE 2247142.

1.2 Auxiliar: Ricardo Morel Hartmann - SIAPE 3123850.

II. Fiscais do Convênio

2.1 Fiscal Titular: Leandro José Scherer, SIAPE 1939658.

2.2 Fiscal Auxiliar: Matheus Miranda Deniz, SIAPE 1522440.

Art. 2º Art. 2º As atribuições dos(as) servidores(as) designados(as) encontram-se definidas na Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG, de 14 de julho de 2020, em especial nas seções I "Do Coordenador-Gestor do Projeto" e II "Do Fiscal".

Art. 3º Os(as) servidores(as) indicados(as) nesta Portaria desempenharam suas funções de forma colaborativa, conforme os termos da Instrução Normativa nº 01/2025/GR/UNILA.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Torna pública a homologação provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

- O Edital nº 16/2026/PROINT;
- O processo associado nº 23422.001419/2026-61.

RESOLVE tornar pública a homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2027, conforme Anexo I.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de homologação provisória das inscrições, deverão fazê-lo no prazo estipulado no [CRONOGRAMA](#) do EDITAL Nº 16/2026/PROINT, no Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

1.2 A interposição deverá ser feita por meio de formulário próprio, disponível no link <https://documentos.unila.edu.br/sites/default/files/arquivos/editais/anexo_vii_-_edital_psrh_26-27.pdf> conforme Anexo VII do Edital, que deverá ser preenchido corretamente;

Parágrafo único. Os recursos que não forem preenchidos corretamente não serão aceitos.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9268505	Egito	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9215792	Cuba	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	MEDICINA
9212276	Cuba	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9259223	Cuba	ENGENHARIA QUÍMICA	BIOTECNOLOGIA
9273647	Haiti	FILOSOFIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
9215882	Cuba	MEDICINA	
9272982	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9201606	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9261949	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9215927	Cuba	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9262131	Cuba	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9216162	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9223311	Cuba	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9269269	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9278475	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL
9268904	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
9208987	Cuba	BIOTECNOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL
9253250	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9207478	Haiti	ENGENHARIA FÍSICA	MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9277862	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9233154	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
9237221	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9278077	Angola	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9276607	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9247575	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA
9253317	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
9253938	República do Congo	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9278043	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9255672	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA DE ENERGIA
9206445	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
9222672	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
9227083	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9256330	República Dominicana	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9271071	Haiti	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	SERVIÇO SOCIAL
9233236	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CINEMA E AUDIOVISUAL
9222085	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9241149	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9259617	Chile	FILOSOFIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
9272636	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9217728	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9204436	Brasil	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9266481	Angola	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9258138	Haiti	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
9225561	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9231819	Haiti	QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA
9270017	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9262137	Angola	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
9275156	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9278474	Cuba	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9203104	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9222458	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA DE ENERGIA
9273022	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9223972	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL
9246442	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9271642	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9237158	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	QUÍMICA
9272371	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9201638	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
9212834	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9273007	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9272793	Cuba	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
9276528	Brasil	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9217052	Haiti	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
9261534	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9212277	Equador	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
9266779	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9272987	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA
9278251	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9251732	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9238928	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
9247926	Síria	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9227054	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9265163	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
9220317	Angola	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9278571	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9237962	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
9209541	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
9236689	Haiti	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9208716	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA
9240351	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9246767	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9233302	Cuba	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9264423	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ENGENHARIA FÍSICA
9273058	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9276681	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
9271209	Síria	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9262119	Angola	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
9247638	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9271639	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9273050	Haiti	QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA
9257563	República Dominicana	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
9222395	Haiti	HISTÓRIA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
9256554	República do Congo	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9204100	Haiti	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9201009	Haiti	MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9255605	República Dominicana	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9266497	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9264239	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA QUÍMICA
9224548	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9270366	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9266643	Haiti	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
9252946	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9278573	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9277373	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA FÍSICA
9267856	Haiti	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9267681	República do Congo	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	
9271632	República do Congo	MEDICINA	
9271770	Brasil	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9220304	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9259608	Brasil	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9206141	Gana	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9259762	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MÚSICA
9238357	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9278427	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
9236699	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9276309	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9268888	Haiti	MEDICINA	
9235997	Haiti	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9256271	Haiti	MATEMÁTICA	BIOTECNOLOGIA
9259486	Cuba	SAÚDE COLETIVA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9254351	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9218924	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9216777	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9204660	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9215487	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9272984	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9256290	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA
9266635	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL
9208892	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9241819	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
9211812	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9248283	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9235987	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA
9278266	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9216309	Cuba	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9252385	Cuba	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
9208760	Guiné Bissau	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
9260804	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9220302	Cuba	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOTECNOLOGIA
9215961	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9261365	Haiti	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ENGENHARIA QUÍMICA
9241263	Gana	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	
9215906	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
9206899	Haiti	SAÚDE COLETIVA	MEDICINA
9255595	Haiti	BIOTECNOLOGIA	SAÚDE COLETIVA
9272630	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
9272611	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9223705	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
9236680	Cuba	MEDICINA	
9207010	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9211448	Haiti	QUÍMICA	CINEMA E AUDIOVISUAL
9255615	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9271928	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9207387	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA
9212461	Síria	MEDICINA	
9261044	Haiti	BIOTECNOLOGIA	SAÚDE COLETIVA
9266486	Haiti	SAÚDE COLETIVA	BIOTECNOLOGIA
9259413	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
9255658	Haiti	MEDICINA	
9205953	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9215259	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9268485	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	QUÍMICA
9237939	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
9205955	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9235632	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9215703	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9268873	Haiti	ENGENHARIA DE MATERIAIS	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
9264216	Haiti	SAÚDE COLETIVA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9223726	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9278165	Haiti	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9268527	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
9201354	Haiti	MEDICINA	
9270347	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9215629	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9205083	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ENGENHARIA DE ENERGIA
9204412	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
9278245	Haiti	MEDICINA	MÚSICA
9201589	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
9229358	Paraguai	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9268803	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9202702	Haiti	ARQUITETURA E URBANISMO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
9251083	Gana	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
9216504	Haiti	QUÍMICA	BIOTECNOLOGIA
9244574	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9256456	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9277377	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9272366	Cuba	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
9278038	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
9252816	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
9270031	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
9204539	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9236648	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
9266654	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
9263813	Cuba	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
9216038	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9210642	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9277369	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9256331	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL
9231177	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
9275364	Argélia	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9263786	Cuba	MEDICINA	
9272726	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
9232896	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9278269	Venezuela	MEDICINA	MATEMÁTICA
9269057	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
9223181	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
9246761	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9220342	Cuba	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
9268508	Cuba	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9230087	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9270363	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9278249	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9269313	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9275701	Haiti	SAÚDE COLETIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9256462	Haiti	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
9215050	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9254208	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
9269268	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
9228949	Venezuela	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	BIOTECNOLOGIA
9208872	Gana	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9256467	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MATEMÁTICA
9225950	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9231839	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9224562	Cuba	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9278422	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
9264128	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9236256	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9201067	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
9252195	Afeganistão	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9208990	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
9273008	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
9272965	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA
9268546	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
9206224	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
9271647	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	ENGENHARIA DE ENERGIA
9256434	Haiti	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA DE ENERGIA
9268837	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA
9275295	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL
9266646	Cuba	ENGENHARIA FÍSICA	BIOTECNOLOGIA
9201170	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SAÚDE COLETIVA
9216702	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9218806	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
9258395	Brasil	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
9268178	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	HISTÓRIA
9223663	Cuba	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
9208843	Gana	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO II

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
9204050	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA FÍSICA
9232895	Equador	ARQUITETURA E URBANISMO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.1, a serem compostas pelos seguintes membros:

PORTUGUÊS

Discente: Sandra Regina de Sá, discente de graduação, Matrícula nº 2025101000002370

Curso de graduação: Medicina

Banca: Tatiana Pereira Carvalho, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2942613

Discente: Ana Belen Ancasi Riveros, discente de graduação, Matrícula nº 2023103050002810

Curso de graduação: Engenharia de Energia

Banca: Márluce Coan, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1228828

Discente: Walter Marcelo Gimenez Peña, discente de graduação, Matrícula nº 2023108000003442

Curso de graduação: Administração Pública e Políticas Públicas

Banca: Rinaldo Vitor da Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1570511

Discente: Mauricio Miguel Morgade Gonzalez, discente de graduação, Matrícula nº 202611000002814

Curso de graduação: Medicina

Banca: Antonio Rediver Guizzo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2090380

Discente: Azjelith de Los Ángeles Zambrano Sánchez, discente de graduação, Matrícula nº 2026111000002594

Curso de graduação: Medicina

Banca: Antonio Rediver Guizzo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2090380

Discente: Willians Alejandro Lopez Rivas, discente de graduação, Matrícula nº 2025111060001722

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Laura Marcia Luiza Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1124861

Discente: Jéssica da Costa Martins, discente de graduação, Matrícula nº 2026101060002174

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Laura Marcia Luiza Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1124861

ESPAÑHOL

Discente: Matheus Muller Silva, discente de graduação, Matrícula nº 2020101000506503

Curso de graduação: Engenharia Química

Banca: Fidel Pascua Vilchez, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2884224

Discente: Matheus Valois Serra, discente de graduação, Matrícula nº 2019101060004276

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Iván Alejandro Ulloa Bustinza, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1113405

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa a servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Discente e Docente Internacional.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17803, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, Siape 3475457, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Discente e Docente Internacional, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 1608/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24/11/2025 que designou a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, Siape 2140110, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 962/2025/Progepe, publicada no DOU nº 163, de 28/08/2025 que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape 2146789, como substituta do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou o servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 43/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20/01/2022 que designou o servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 1268646, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 137/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24/02/2025 que designou a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, Siape 3353262, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 989/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 07/10/2022 que designou o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução

Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17798, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19/01/2026, o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIApe 2160770, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 11/2026, firmado com a empresa TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 11/2026, firmado com a empresa TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA - Item 13 do Pe 90029/2025, conforme documento 23422.007848/2026-41:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal Técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, lotada no DELABEN; RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 16/2026, firmado com a empresa CONTROLAR IND. COM. LTDA.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 16/2026, firmado com a empresa CONTROLAR IND. COM. LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios - [item 02 (cabine de segurança biológica classe II tipo A1)], conforme documento 23422.007822/2026-01:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal Técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, lotada no DELABEN; RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 17/2026, firmado com a empresa FAMIL LAB LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 17/2026, firmado com a empresa FAMIL LAB LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da Universidade, conforme documento 23422.007792/2026-25:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal Técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, lotada no DELABEN; RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de artista de notória especialização, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública, para a realização de intervenção artística no âmbito do Festival de Culturas (FECULT) 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa nº 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.008061/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de artista de notória especialização, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública, para a realização de intervenção artística no âmbito do Festival de Culturas (FECULT) 2026:

- I. LUCIANO DUTRA MIGUEL, SIAPE 2150102, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, lotado no DECULT;
- II. ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, SIAPE 2140090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na COEX;
- III. ROSE CLER OBREGÃO LOPES, SIAPE 1955737, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotada na COEX;
- IV. ANDRÉ RICARDO PEREIRA, SIAPE 2828791, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na COEX.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 15/2026, firmado com a empresa FULL SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº

283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 15/2026, firmado com a empresa FULL SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA - ITENS 3 e 4, conforme documento 23422.007849/2026-96:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal Técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, lotada no DELABEN; RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 14/2026, firmado com a empresa P M VALES COMERCIO E SERVIÇOS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 14/2026, firmado com a empresa P M VALES COMERCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório - item 12 (centrifuga), conforme documento 23422.007740/2026-59:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal Técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2359480, lotada no DELABEN; RICARDO MOREL HARTMANN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3123850, lotado na SACT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, na Comissão Superior de Ensino.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino, como representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, LILIANE CRISTINA BATTIROLA, Siape nº 2058242.

Art. 2º O mandato da conselheira designada no art. 1º terá vigência até 23 de outubro de 2027, acompanhando o mandato da conselheira titular, PRISCILA LEMES, designada pela Portaria GR nº 540, de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.007672/2026-28, DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2026, para participação na "CVII Sesión Ordinária de PARLASUR", na Sede do PARLASUR, e no encontro de trabalho sobre os acordos CELAC, junto ao Ministério de Educação e Cultura do Uruguai, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Comunicação Social do Programa de Pós- Graduação em História – PPGHIS.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 23422.007943/2026-45.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Comunicação Social do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I - MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2089324, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II - PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

III - RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA, Matrícula 2026101000008908, Discente.

Art. 2º São atribuições da referida comissão:

- I - Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPGHIS;
- II - Gerenciar as redes sociais do PPGHIS - criar conteúdo e divulgar;
- III - Pesquisar e arquivar notícias diretamente associadas aos projetos em andamento;
- IV - Manter contato permanente com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento;
- V - Elaborar e executar ações de comunicação social e divulgação científica em alinhamento ao planejamento estratégico de comunicação do PPGHIS;
- VI - Produzir conteúdos institucionais em diferentes formatos (textos, imagens, vídeos e materiais gráficos) para divulgação científica e institucional;
- VII - Supervisionar o conteúdo do website oficial do programa, assegurando a correção e a atualidade das informações junto à secretaria e coordenação;
- VIII - Estabelecer interlocução com os setores de comunicação institucional da universidade, visando alinhar ações e ampliar a visibilidade do programa;
- IX - Apoiar a divulgação de eventos acadêmicos promovidos pelo PPGHIS, incluindo seminários, defesas, atividades extensionistas, dentre outros;
- X - Desenvolver estratégias de divulgação científica voltadas a públicos não especializados, promovendo a acessibilidade do conhecimento produzido;
- XI - Monitorar e avaliar o alcance e o impacto das ações de comunicação, propondo melhorias contínuas;
- XII - Zelar pela identidade visual e pela padronização da comunicação institucional do programa;
- XIII - Organizar e manter acervo digital de materiais de comunicação e registros das atividades do programa; e
- XIV - Apoiar iniciativas de internacionalização por meio da divulgação de conteúdos em outros idiomas, quando pertinente.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA
